



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2018.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO** para **Aquisição de caminhão equipado com tanque resfriador de leite com capacidade de 15.000 litros, para atender as necessidades do Município de Paranaíta/MT**, conforme especificações contidas no Processo Licitatório nº 048/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2018, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ nº - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF nº 451.418.009-20, e de outro lado, como **CONTRATADA** e a **EXTRA MAQUINAS S/A**, estabelecida à Avenida Miguel Sutil, nº. 4001, Areao, Sala 02, no Município de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ nº. 19.293.041/0002-22 e Inscrição Estadual nº. 13522294-0, Telefone: (065) 3023-5151, E-mail: licitacao@tdcadogados.adv.br, representada neste ato pelo seu representante legal o Sr. Carlos Eduardo Brita, brasileiro, portador de Carteira de Identidade nº. 1170385-7 SJ/MT e CPF nº. 000.493.371-06, com escritório profissional a Rua 12 de Outubro, nº 204, centro na cidade de Cuiabá/MT, **CONTRATADA**, vencedora do Pregão Presencial nº. 038/2018, em comum acordo celebrar o presente termo Aditivo que será regido pelas seguintes cláusulas:

Do aditivo

Cláusula Primeira: Adita-se na Cláusula Terceira 3.1. Prorrogando a vigência do contrato em 6 (seis) meses, contados a partir do dia 31/12/2018 a 30/06/2019.

Das Disposições Finais

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do contrato inicial que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 31 de Dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



EXTRA MAQUINAS S/A
Sr. Carlos Eduardo Brita
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maurizio Rizzieri
C.P.F. nº. 211.312.529-34

Fernando Prudente de Souza
C.P.F. nº. 927.911.581.20